

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 24/2011

**ALTERA O REGULAMENTO DO INTERNATO
DO CURSO DE MEDICINA, DO *CAMPUS*
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XI, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de novembro de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 27/2011 – Processo 27/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Regulamento do Internato do Curso de Medicina, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, constante da Resolução CONSEPE 47/2007.

Parágrafo único. O art. 16 do Regulamento do Internato do Curso de Medicina passa a ter a seguinte redação:

Artigo 16. Compõem a Comissão de Internato:

- I. Coordenador do Curso de Medicina, como membro nato;*
- II. Coordenador do Internato;*
- III. Coordenador do Módulo de Saúde Coletiva;*
- IV. Coordenador do Módulo de Saúde da Criança;*
- V. Coordenador do Módulo de Saúde da Mulher;*
- VI. Coordenador do Módulo de Saúde do Adulto I;*
- VII. Coordenador do Módulo de Saúde do Adulto II;*
- VIII. Coordenador do Módulo da Saúde Mental;*
- IX. Coordenador da Clínica de Ginecologia e Obstetrícia;*
- X. Coordenador do Módulo de Clínica Pediátrica;*
- XI. Coordenador do Módulo de Estágio Eletivo;*
- XII. Representante Discente do 9º ao 10º semestre;*
- XIII. Representante Discente do 11º ao 12º semestres.*

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de novembro de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente